



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO



agrupamento  
ESCOLAS  
**FREI**  
heitor  
PINTO



unesco  
Membro da Rede  
Escolas Associadas

# MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ex.mo Sr.

Encarregado de Educação

A matrícula na educação pré-escolar é efetuada por crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo do ensino básico. A matrícula de crianças que completem rês anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nos grupos já constituídos.

O período para a matrícula na educação pré-escolar decorre entre o dia **23 de abril de 2025 e o dia 31 de maio de 2025**.

O pedido de matrícula è apresentado preferencialmente via internet, no Portal das Matrículas – <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> - na opção “Encarregado de Educação”. Para se autenticar no portal o encarregado de educação poderá utilizar as credenciais de acesso à Autoridade Tributária, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e da criança a matricular.

Após a realização do pedido de matrícula via eletrónica, deverá o encarregado de educação:

- a) Dirigir-se aos serviços de administração escolar do agrupamento de escolas, **até 30 de maio de 2025**, para proceder ao preenchimento da documentação adicional inerente ao processo de matrícula.

Em alternativa, poderá o encarregado de educação:

- b) Descarregar a documentação na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), proceder ao seu preenchimento (1), digitalizá-la e enviá-la via mail para o seguinte endereço [matriculaspaul@aeftp.pt](mailto:matriculaspaul@aeftp.pt) ou [matriculastortosendo@aeftp.pt](mailto:matriculastortosendo@aeftp.pt) , conforme a área geográfica de influência da escola onde pretende matricular a criança.

Caso o/a encarregado/a de educação não consiga realizar o pedido de matrícula via Internet, deverá apresentá-lo de forma presencial nas Escolas do 2º e 3º Ciclos do Paul ou do 2º e 3º Ciclos do Tortosendo ou na Escola Secundária Frei Heitor Pinto, **desde 12 de maio de 2025 até 30 de maio de 2025**.

Para tal deverão fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- a) Cartão do Cidadão da criança e código de ativação (PIN);
- b) Cartão de Cidadão do pai, da mãe e do encarregado de educação e respetivos códigos de ativação (PIN);
- c) Boletim Individual de Saúde (Cartão de Vacinas) da criança, atualizado;
- d) O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- e) O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- f) O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças beneficiárias da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- g) Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (atestado pela entidade patronal ou cópia do recibo de vencimento).
- h) Comprovativo de residência do encarregado de educação (a Certidão de Domicílio Fiscal pode ser obtida no Portal das Finanças, acedendo à sua área reservada, em “Os Seus Serviços”> “Obter”> “Certidões”> “Efetuar Pedido” selecionar “Domicílio Fiscal” e “Confirmar”);
- i) Declaração de Abono de Família datada de 2024, para efeito de benefício dos auxílios económicos;
- j) Registo e inscrição na Componente de Apoio à Família – almoços e prolongamento de horário (obrigatoriamente através do registo no Portal da Educação, conforme informação em anexo);
- k) Impresso do seguro escolar (fornecido pela Escola);
- l) Uma fotografia da criança, tipo passe;
- m) Declaração de Consentimento - Recolha e Tratamento de Dados Pessoais (fornecido pela Escola).
- n) Ficha de inscrição na Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (APEAEFHP), conjuntamente com o pagamento da quota anual (**5 euros**).

Sempre que o encarregado de educação necessite de usufruir dos serviços de **Refeição, Prolongamento de Horário e Transporte**, deverá proceder à inscrição no PORTAL DA EDUCAÇÃO (plataforma online da Câmara Municipal da Covilhã), em <http://educacao.cm-covilha.pt/>. Para auxílio ao processo de acesso e inscrição poderá ser consultada a informação em anexo.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 28 de abril de 2025

O Vice-Presidente da CAP



---

(Florentino Antão Geraldes Ramos)